



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 25/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR JOARLEN BARBOSA BERBERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente a previsão contida no artigo 35, inciso V, c/c artigo 40, §5º, ambos da Lei Orgânica c/c artigo 30, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa, e:

CONSIDERANDO que o Vereador, Joarlen Barbosa Berberino, encontra-se privado de sua liberdade, em decorrência de cumprimento de ordem judicial;

CONSIDERANDO decisão liminar de lavra do juízo da Vara Única da Comarca de Jacinto, nos autos do Mandado de Segurança (PJe 5000735-34.2023.8.13.0347), determinando a convocação do suplente, Antônio Lacerda Costa, para exercer a vereança enquanto perdurar o afastamento do vereador titular, Joarlen Barbosa Berberino.

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder licença ao vereador Joarlen Barbosa Berberino, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Gabinete da Presidência, 28 de junho de 2023.

VER. NILSON QUARESMA DIAS
PRESIDENTE